



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão N° 699952

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) polo(s) passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos Cíveis, da Fazenda Pública, de Execuções Fiscais, de Recuperação de Empresas e Falências e Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n° 02.288.268/0001-04.**

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma ação de EXECUÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL, ORDINÁRIA, CAUTELAR, DECLARATÓRIA, COBRANÇA, INDENIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE DANOS, REVISIONAL, ANULATÓRIA, CIVIL PÚBLICA, DESPEJO, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, BUSCA E APREENSÃO**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria n° 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 08/12/2015, às 11:29h.

Pesquisa processual efetuada por:
EDILBERTO EDSON - 4383

Responsável

